

RECOMENDAÇÃO Nº 014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando as propostas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e a 15ª Conferência Nacional de Saúde no sentido de que sejam feitos processos de formação para os conselheiros de saúde;

considerando o que dispõe a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS;

considerando as demandas recorrentes sobre capacitação de conselheiros indígenas para que se qualifiquem e exerçam com competência suas funções legais e legítimas nos conselhos de saúde indígenas;

Recomenda:

À Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS – CIEPCSS incorpore, em seu planejamento, ações de capacitação para os conselheiros de saúde indígenas.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária.